



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 7 DE JANEIRO 2014 – ANO XXIV - 1.243 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIOS

**Segundo Termo de Aditamento nº 155/2013 ao Convênio 167/12
Processo Administrativo nº 37687/2013**

“SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO 167/12, ENTRE a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MEQUITA FILHO” E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, COM INTERVENIÊNCIA DA FAMESP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PELO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DE BOTUCATU.”

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - UNESP**, autarquia estadual de regime especial, criada pela Lei nº. 952, de 30 de janeiro de 1.976, inscrita no CNPJ sob nº. 048.031.918/0001-24, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade, 215, neste ato representado na forma do art. 30 de seu Estatuto, por seu Reitor, Professor Doutor **JULIO CEZAR DURIGAN**, portador da cédula de identidade nº. 5.827.573-3 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 833.745.238-20, com a interveniência da **FAMESP – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**, neste ato representado por seu Diretor Presidente Professor Doutor **PASQUAL BARRETTI**, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, em virtude do Convênio nº. 167/12 firmado em 13/11/2012, com base no **Processo administrativo nº. 37687/13** ajustam entre si e por isso se obrigam recíproca e conjuntamente, a estabelecer ações para execução de serviços de atenção básica à saúde pelo Centro de Saúde Escola de Botucatu, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem e observadas as disposições legais pertinentes e o limite dos recursos financeiros do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

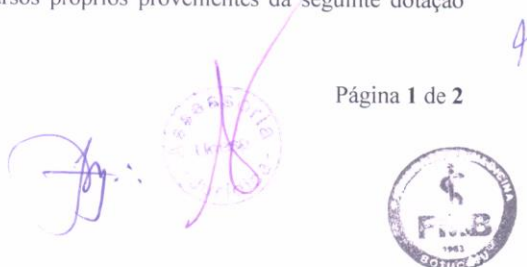
1) alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros do convênio inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

1 - Os Recursos Financeiros que tratam a cláusula sexta, ora retificada, serão repassados à UNESP da seguinte forma:

a) **duas parcelas no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** a serem pagas respectivamente nos dias 15 de outubro de 2.013 e, 18 de novembro de 2.013;

2 - Os valores em questão serão cobertos com recursos próprios provenientes da seguinte dotação orçamentária:



Segundo Termo de Aditamento nº 155/2013 ao Convênio 167/12
Processo Administrativo nº 37687/2013
228 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 022802 – ATENÇÃO BÁSICA – 3.3.50.39 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 645

CLÁUSULA TERCEIRA:

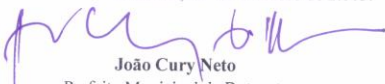
As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

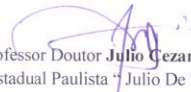
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

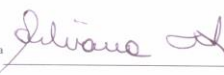
Botucatu, 08 de Outubro de 2013.


João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu


Professor Doutor Julio Cezar Durigan
Universidade Estadual Paulista "Julio De Mesquita Filho" - UNESP


Professor Doutor Pasqual Barretti
FAMESP – Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar

Testemunhas:

1ª 
Profª. Titular Silvana Artioli Schellini
Diretora

2ª 
Antonio Marcos Camillo
Chefe Setor de Protocolo - RI 1.116-9
Prefeitura Municipal de Botucatu



Página 2 de 2

Convênio nº 105/2013

Processo Administrativo nº 15.154/2013

Convenientes: Município de Botucatu e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Objeto: instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

Valor: R\$16910,40 instalação do acesso, parcela única, e R\$955,20 valor fixo mensal.

Vigência: cinco anos

Assinatura: 19/04/2013.

Convênio nº 148/2013

Processo Administrativo nº 28.201/2013

Convenientes: Município de Botucatu e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Objeto: cessão de servidores públicos ou empregados públicos.

Vigência: três anos

Assinatura: 19/08/2013

Convênio nº 172/2013

Processo Administrativo nº 92/2014

Convenientes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Cetesb/Fundação para a conservação e a produção florestal e o Município de Botucatu

Objeto: construção edifício e instalação poupa tempo ambiental.

Valor: R\$1.299.347,00

Vigência: quinze meses.

Assinatura: 16/12/2013

Convênio nº 173/2013

Convênio SJDC/FID nº 4/2013 – Processo SJDC nº 274.943/2010

Convenientes: Conselho gestor do fundo estadual de defesa dos interesses difusos e o Município de Botucatu.

Objeto: projeto adequação da infraestrutura do Parque Natural Municipal “Cachoeira da Marta”.

Valor: R\$1.738.536,07 sendo R\$1.605.944,13 Estado e R\$132.591,94 Município

Vigência: doze meses

Assinatura: 05/12/2013